

26/01/2015

APEOESP

06

Acesse: www.apeoesp.org.br
imprensa@apeoesp.org.br

Informa Urgente

SINDICATO DOS PROFESSORES DO ENSINO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Filiado à **CNE** e **CUT**

APEOESP CONQUISTA LIMINAR CONTRA DUZENTENA PARA QUATRO PROFESSORES

*Sindicato aguarda sentença judicial em ação coletiva.
Professores que desejarem devem ingressar com ações individuais*

A Juíza Elaine Cristina Storino, da Segunda Vara da Fazenda Pública do Tribunal de Justiça, Comarca de Bauru, deferiu liminar em mandado de segurança impetrado pela APEOESP em nome de quatro professores daquela região, para que o Estado não aplique a "duzentena" no processo de atribuição de aulas dos professores da categoria "O".

No seu despacho a Juíza se pronuncia da seguinte forma:

"Note-se que interpretações distintas, como a que consta no comunicado juntado às fls. 86/87, que aplica para alguns professores 40 dias e para outros 200 dias, não se pode admitir, pois estaria o administrador distinguindo e interpretando onde o legislador assim não fez". Assim, determino que as autoridades coatoras providenciem o necessário para a participação dos impetrantes no Processo de Atribuição de Aulas Categoria "O" para o exercício de 2015."

Por se tratar de decisão de primeira instância, o Estado ainda pode recorrer, mas a decisão aponta um caminho e

ajuda a criar jurisprudência que pode beneficiar o conjunto dos professores que se encontram na mesma situação. Assim, a APEOESP reafirma a orientação para que todos os professores que desejarem procurem o departamento jurídico em suas respectivas subsedes para ajuizamento de ação judicial individual.

Ação Civil Pública contra a "duzentena"

Esperamos a qualquer momento a decisão do Juiz responsável pela Ação Civil Pública com pedido de liminar movida pela APEOESP, UBES e UPES com apoio do CRECE para assegurar a participação de todos os professores da categoria "O" no processo de atribuição de aulas.

O sindicato atua em todas as frentes, pressionando o Governo Estadual, mobilizando a categoria e, também, atuando na esfera judicial, onde temos obtido importantes vitórias.

ATO UNIFICADO

O caminho da luta é que pode assegurar conquistas. É fundamental uma grande presença de professores, pais e estudantes no ATO UNIFICADO EM DEFESA DA ESCOLA PÚBLICA no dia 29/01, quinta-feira, às 15 horas, na Praça da República. Contra o fechamento de classes, por atribuição de aulas justa, contra a "duzentena", por pelo menos um PCP em cada escola e muitas outras reivindicações. Por uma nova forma de contratação de professores temporários, que assegure direitos, sem "duzentena" nem "quarentena".

Não vamos aceitar reajuste zero em 2015. Queremos 75,33% de aumento salarial para equiparação com as demais categorias com formação de nível superior, rumo ao piso do DIEESE para PEB I com jornada de trabalho de 20 horas semanais.

Se o governo não negociar, VAMOS À GREVE!

Secretaria de Comunicação